



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsjcpi@hotmail.com



CONTRATO

CONTRATO Nº PP-017/2021

CONTRATO DE MÃO-DE-OBRA POR DIÁRIA DE PEDREIRO COM AJUDANTE ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, E O SR. JOSE JOAQUIM DAS CHAGAS.

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado o **Sr. JOSE JOAQUIM DAS CHAGAS**, residente na Av. Luís Borges de Sousa, nº 385 – Centro – São Luís do Piauí-PI, portador do **RG nº 2.328.472-SSP-PI** e **CPF: 000.783.238-94**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado, como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – PI**, pessoa jurídica de direito Público, **CNPJ: 12.066.973/0001-02**, com sede à Av. São João Batista, 580 – Centro São João da Canabrava-PI, aqui representada por seu Gestor, **Sr. Elson Silva de Sousa** que por este e na melhor forma de direito, de conformidade com o Processo Licitatório **Pregão presencial nº 004/2022**, , iniciado em 07 de Julho de 2022 e finalizado em 13 de Julho de 2022, tem por justo e contrato o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui o objeto conforme segue:

Contratação de mão-de-obra por diária de: pedreiro com ajudante, para execução de serviços conforme as necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias do município de São João da Canabrava – PI, durante o exercício de 2022.

Tudo de acordo com as Especificações e Condições constantes no edital de licitação que passam a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A remuneração pelo fornecimento será pago da seguinte forma:

- a) Mediante ordem de serviços e de Acordo com o Processo Licitatório PP nº 004/2022 iniciado em 07 de Julho e finalizado em 13 de Julho de 2022, no valor de **R\$ 146,00** (Cento e quarenta e seis reais) a diária e até o valor total de **R\$ 17.520,00** (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais), anual.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Os recursos financeiros para execução dos serviços relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, ocorrerão à conta:

- a) Dotação Orçamentária:



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsjcpi@hotmail.com



02.04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

04 122 0002 2401 0000 – Manutenção e Funcionamento dos Serv. Urb. e Obras Púb.

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 122 0007 1414 0000 – Construção Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

4490.51 – Obras e Instalações

02.05 – Secretaria Municipal de Educação

12 361 0009 2501 0000 – Manut. da Sec. de Educação e da Rede escolar

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 361 0009 1501 0000 – Obras de Expansão da Rede física Escolar

4490.51 - Obras e Instalações

02.08 – Secretaria Municipal de saúde

10 301 0016 2801 0000 – Manutenção do fundo Municipal de Saúde

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 301 0016 1801 0000 – Construção Reforma e Ampliação na Área da Saúde

4490.51 – Obras e Instalações

02.07 – Secretária Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2701 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390,39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 122 0002 1091 0000 – Reforma Ampliação e Construção de Prédios Públicos

4490.51 – Obras e Instalações

b) Da fonte de recursos: FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB 40%, FMS, FMAS E PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O pagamento deverá ser realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apresentação prévia das ordens de serviços devidamente autorizada, e Nota Fiscal e Recibo.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - O presente contrato terá sua vigência até 31 de dezembro de 2022

5.1.1 Esse prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período conforme art. 57 parágrafo II da Lei 8.666/93, fazendo um aditivo de reajuste de preço e período contratual.

CLÁUSULA SEXTA



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsjcpi@hotmail.com



Para execução do contrato Fica designado o servidor Francisco das Chagas Araújo, portador do RG de nº 11.122.286-2 SSP/SP, CPF nº 073.175.008-01 Portaria nº 12 de 10 de Fevereiro de 2022, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do serviço.

CLÁUSULA SETIMA

a. O presente contrato poderá ser rescindido por um dos contratantes, caso a outra parte infrinja uma ou mais cláusula ou condições acima dispostas, bastando para tanto, notificação prévia de dez dias, por escrito após o qual deverá ser realizado acerto de contas e conseqüente ressarcimento dos valores devidos.

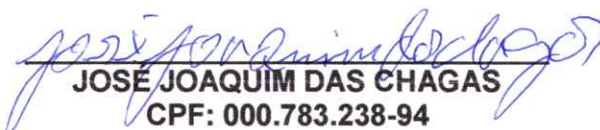
CLÁUSULA OITAVA

8.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Picos-PI, para qualquer ação judicial do presente contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo qualificadas.

São João da Canabrava-PI, 18 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI
Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JOSE JOAQUIM DAS CHAGAS
CPF: 000.783.238-94
CONTRATADO

Testemunhas:

1-) Francisco das Chagas Lima Oliveira
CPF: 067.687.263-82

2-) Henrique da Silva Sousa
CPF: 046.373-303-69



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsicpi@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI

CONTRATADOS:

EPITACIO MANOEL DA SILVA - CPF: 084.767.158-54,
JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS – CPF: 949.703.353-20,
JOSÉ JOAQUIM DAS CHAGAS – CPF: 000.783.238-94,
J A COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUTORA – CNPJ: 41.776.388/0001-02,
JOÃO DE SOUSA HOLANDA – CPF: 099.864.848-55.

OBJETO:

Contratação de mão-de-obra por diária de: pedreiro com ajudante, pintor e encanador, para execução de serviços conforme as necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias do município de São João da Canabrava – PI, durante o exercício de 2022.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB 40%, FMS, FMAS E PRÓPRIOS.

VALORES:

ÍTEM	NOMES	CPF	DIÁRIA	TOTAL ANUAL
I	EPITACIO MANOEL DA SILVA	084.767.158-54	R\$ 145,00	R\$ 17.400,00
ÍTEM	NOMES	CPF	DIÁRIA	TOTAL ANUAL
II	JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	949.703.353-20	R\$ 149,00	R\$ 17.880,00
ÍTEM	NOMES	CPF	DIÁRIA	TOTAL ANUAL
III	JOSÉ JOAQUIM DAS CHAGAS	000.783.238-94	R\$ 146,00	R\$ 17.520,00
ÍTEM	NOMES	CPF	DIÁRIA	TOTAL ANUAL
IV	J A COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUTORA	41.776.388/0001-02	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
ÍTEM	NOMES	CPF	DIÁRIA	TOTAL ANUAL
V	JOÃO DE SOUSA HOLANDA	099.864.848-55	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00

DATA DE ASSINATURA: 18 de Julho de 2022.


Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal